



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 169, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
COORDENAÇÃO ESCOLAR PARA
A SERVIDORA MARTA MARIA
HEINRICH DUTRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

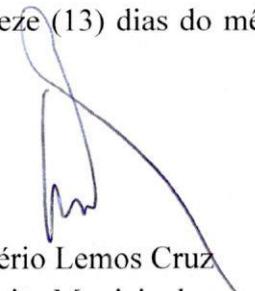
CONSIDERANDO o memorando n° 753/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação por Coordenação Escolar - FC4 à servidora Marta Maria Heinrich Dutra, Professora N3B, matrícula n° 4580-2, para atuar na EMEI Pedacinho do Céu a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).



Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração
em Substituição
MGO/